



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 71/2021

02 de dezembro de 2021

**“INTERROMPE O GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA CONCEDIDO ENTRE 25/11/2021 e 22/12/2021, POR MOTIVO DE SUPERIOR INTERESSE PÚBLICO.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 102, parágrafo único do Regime Jurídico dos Servidores Municipais, interrompe o gozo de férias da servidora Lis Everyt Carolina Garcia Viacava concedido entre 25/11/2021 e 22/12/2021, devendo a servidora retornar ao seu serviço no dia 29/11/2021, restando um saldo de férias de 24 (vinte e quatro) dias, a ser gozado posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data retroativa de 29 novembro de 2021.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 02 de dezembro de 2021.

Ver. Adalcir Rodrigues da Silva

1º Secretário

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.